



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07  
DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2017.

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS JUNTO A  
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.*

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV e art. 27, 6º da Lei Municipal nº 05/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica **DELEGADA** a competência de ordenadora de despesa, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhora **SOLANGE DA SILVA BEZERRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora de RG nº 1667062/POLÍCIA CIVIL-PA, 3º VIA e CPF/MF nº 332.180.302-00, nomeada pelo Decreto nº 02/2017, para juntamente e solidariamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, senhor **LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO** brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº2654165/SSP-PA e CPF nº648.644.132-15, assinarem os documentos junto a instituição bancária **BANCO BRADESCO S.A**, referente as contas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao CNPJ 14.906.287/0001-28, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO  
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR  
REVINDICAR DIREITOS  
EFETUAR ACORDOS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07

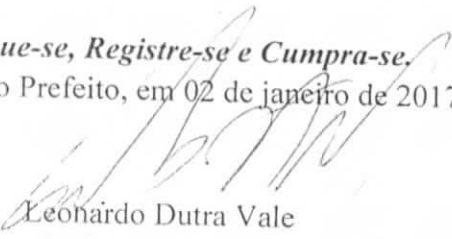
ASSINAR APOLICE DE SEGURO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO  
ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS  
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES  
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

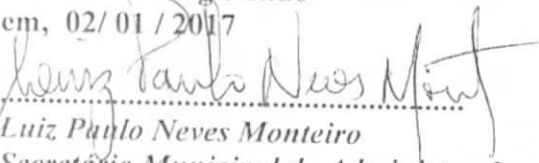
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
em, 02/01/2017

  
Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças